



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 / 3292

E-mail: ceaspe@hotmail.com

236º Assembleia Ordinária

LOCAL: Sala de Reunião da Casa de Conselhos

DATA: 31/01/2024

HORÁRIO: 13h30

1 No dia 31 de janeiro do ano de 2024, às 13:30 horas, teve início a 236º Assembleia
2 Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, em formato virtual, através do
3 link: <https://meet.google.com/nqy-tije-hjh>. Mesa diretora, conselheiro(a)s, equipe
4 técnica e convidados assinaram a lista de presença acessando o endereço
5 <https://forms.gle/1ia7HGzQTZ4TgKu69>. Compareceram os/as seguintes
6 Conselheiro(a)s : Carlos Eduardo Braga Farias e Andreza Sônia Costa Rodrigues
7 Pacheco – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à
8 Violência e às Drogas – **SDSCJPVD**; Cileide Maria de Araújo Souza – Secretaria de
9 Planejamento e Gestão e desenvolvimento Regional – **SEPLAG**; Ana Carolina Freire
10 Lopes – Secretaria de Saúde – **SES**; Cristiano César Vila Nova Pereira e Thaís
11 Fernanda Ferreira Novaes – Secretaria de Educação e Esportes – **SEE**; Rômulo
12 Américo da Silva e Adriano Alves da Silva Costa – Secretaria de Turismo e Lazer –
13 **SETUR**; Alcineide Oliveira Nascimento – **Secretaria de Desenvolvimento Agrário,**
14 **Agricultura, Pecuária e Pesca – SDA**; Edjane Tavares de Santana – Associação de
15 Desenvolvimento e Assistência de Itaquitinga – **ADASI**; Hemi Monique Vilas Bôas de
16 Andrade – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE-PE**; Geziel
17 Bezerra da Silva – Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco – **IICPE**; Mallon
18 Francisco Felipe Rodrigues de Aragão – **Representantes Regionais – COEGEMAS/PE**; José Felipe Bezerra da Silva – **Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP**; Elaine Lima do Nascimento - **Representante de Usuário**; Any Karolyne Pereira Alves Gonçalves - **Associação PODE**; Edson de Souza Lima - **Conselho Regional de Psicologia – CRP - Representantes de Entidade e Organização de Trabalhadores**; Robélia do Nascimento Lopes - **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS - Representantes de Entidade e Organização de Trabalhadores**; Mônica Andressa Alves Campos - **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS; Justificaram a ausência: Érika Sitzcovsky Santos Pereira – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO; e Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur - Associação PODE. Equipe técnica do CEAS - Ana Paula Viana Torres, Adriana Lúcia de Queiroz Santos de França, Simone Maria Campos Guerra da Silva; Eliane Paola de Araújo e José Adilson Pacheco de França;** **Convidados:** O Sr. Felipe Gabriel Gomes de Medeiros, Superintendente de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – **SSUAS**; Kamylla Godê de Vasconcelos e Cleverson Barbosa da Silva – Gerência de Proteção Social de Média Complexidade – **GPSMC**; O Presidente Carlos Braga iniciou a sessão com a apresentação da pauta do dia: 1-Ata da 235ª Assembleia Ordinária; 2-Apreciação das Resoluções CIB/PE nº 018 e nº 019, de 21 de dezembro de 2023; 3 - Apreciação do Plano de Trabalho - 9º aditivo ao contrato de gestão 001/2016; 4-Apreciação do Plano de Trabalho Programa Vida Nova execução do Centro da Juventude de Santo Amaro - 13º aditivo contratual – 2024; 5 - Apreciação do Plano Estadual de Assistência Social; 6-Apresentação do balanço das ações do CEAS – 2023; 7-Resolução CIB nº 19, de 21/12/2023; 8-Apreciação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – SUAS; 9-Informes, a pauta foi aprovada conforme apresentada; 1 - **Ata da 235ª Assembleia Ordinária** - Após apreciação do Plenário, a mesma foi aprovada sem ressalvas pelo(a)s conselheiro(a)s; 2-**Apreciação da Resolução CIB/PE nº 018, de 21 de dezembro de 2023** – O Presidente Carlos apresentou a resolução que pactua a oferta de cofinanciamento de Cozinha Comunitária para os municípios de Araripe, Limoeiro, Macaparana, Alagoa e Moreilândia, por meio do Sistema de Transferência do FEAS. Após explanação, a resolução foi aprovada por unanimidade pelo(a)s conselheiro(a)s; 3 - **Apreciação do Plano de Trabalho - 9º aditivo ao contrato de gestão 001/2016** – A Sra. Kamylla apresentou o termo, que trata das Ações de enfrentamento ao trabalho infantil em Pernambuco e execução das atividades de apoio à gestão, acompanhamento e monitoramento do PETI, no âmbito

53 da Proteção Social Especial de Média Complexidade, na SEASS e junto aos 184
54 Municípios e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a execução dos serviços
55 vigorará por um prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **01/03/2024**
56 a **28/02/2025**, a ser prorrogado, por interesse das partes, de acordo com a legislação
57 vigente. Foi demonstrada a execução dos objetivos estratégicos e das metas
58 estabelecidas e, ainda, a indicação, garantia e aprovação dos recursos orçamentários
59 necessários para as despesas. Após explanação detalhada o plano foi aprovada por
60 unanimidade pelo(a)s conselheiro(a)s; **3 - Apreciação do Plano de Trabalho - 9º**
61 **aditivo ao contrato de gestão 001/2016** – O Sr. Felipe Medeiros apresentou o
62 Plano, que tem por objetivo executar as ações de enfrentamento do trabalho infantil
63 no âmbito da Assistência Social, na Secretaria Executiva de Assistência Social –
64 SEASS, que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude,
65 com prestação de atividades de apoio à gestão, assessoria técnica e
66 acompanhamento das equipes e gestões municipais de Assistência Social, em
67 especial dos equipamentos de proteção social especial de média complexidade, e
68 equipes do PETI, nos 184 municípios pernambucanos e Distrito Estadual de
69 Fernando de Noronha, em acordo com o Art. 24-C, da Lei Orgânica de Assistência
70 Social – LOAS, 2014. Que a execução dos serviços vigorará por um prazo de 12
71 (doze) meses, compreendendo o período de **01/03/2024 à 28/02/2025**, a ser
72 prorrogado, por interesse das partes, de acordo com a legislação vigente,
73 demonstrada a execução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e,
74 ainda, a indicação, garantia e aprovação dos recursos orçamentários necessários
75 para as despesas. Após explanação o Plano foi aprovado pelo(a)s conselheiro(a)s sem
76 ressalvas; **4-Apreciação do Plano de Trabalho Programa Vida Nova execução do**
77 **Centro da Juventude de Santo Amaro - 13º aditivo contratual** – 2024, A Gerente
78 Kamylla explana o plano que trata A execução dos serviços vigorará por um prazo de 05
79 (cinco) meses, com vigência de 30/03/2024 a 29/08/2024, por interesse das partes, de acordo
80 com a legislação vigente, demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas
81 estabelecidas. Após explanação o Plano foi aprovado pelo(a)s conselheiro(a)s sem ressalvas;
82 **5. Apreciação do Plano Estadual de Assistência Social Observação:** Os pontos de pauta **5**
83 - **Plano Estadual de Assistência Social** – o Sr. Felipe fez uma apresentação geral
84 do documento, enviado previamente para conselheiro(a)s, que ao final parabenizaram
85 o trabalho realizado pela equipe e apresentaram alguns questionamentos e
86 sugestões, como a citação da realização de concurso público e a criação de mesa de
87 negociação permanente – visando a precarização dos vínculos de trabalhado(a)s no
88 SUAS, e sobre o Plano de Regionalização de Acolhimento. Falaram o(a)s
89 conselheiro(a)s Edjane Santana, Mallon Aragão, Geziel Bezerra, Edson Lima, Robélia
90 Lopes, Carlos Eduardo Braga. Em consenso, foi decidido por novo prazo para
91 contribuições e realização de Assembleia Ordinária para tratar dos pontos específicos,
92 a ser realizada no dia 7 de fevereiro; **Observação:** Pontos da pauta, a **Apresentação**
93 **do balanço das ações do CEAS – 2023**; Apreciação do Plano de Ação para
94 Cofinanciamento do Governo Federal – SUAS e o **Demonstrativo Sintético 2022-**
95 **Cofinanciamento Federal**, foram divididos, com o último citado, sendo tema de outra
96 Assembleia Extraordinária, em virtude do tempo, após apreciação da Comissão de
97 Planejamento e Finanças. Todas as documentações apresentadas nessa ata
98 encontra-se disponível para consulta na sede do CEAS. **Informes:** O Conselheiro
99 Mallon se despediu do CEAS, informando não estar mais como gestor municipal do
100 município de Itaquitinga e nem mais Presidente do COEGEMAS/PE. Ele informou
101 sobre a nova diretoria 2024 do mesmo: Presidente – Ana Rita Suassuna Wanderley
102 (Município da Cidade do Recife); Vice-Presidente – Maria Lúcia Nogueira Linhares
103 Marquim (Município de São Caetano); Secretária: Andréa Maria galdino dos Santos
104 (Município do Cabo de Santo Agostinho); Tesoureira: Penélope Regina Silva de
105 Andrade (Município de Surubim); Primeiro Suplente: Camila de Sá Menezes

106 Santos(Município de Terra Nova); Segundo Suplente: José Adherval de Barros
107 (Município de Vitória de Santo Antão) e para representação no CEAS as seguintes
108 representantes: Titular: Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim (Município de São
109 Caetano); e na qualidade de Suplente: Anne Banja (Município do Ipojuca). A
110 Secretaria Ana Paula informa que o Ministério de Desenvolvimento Social, através do
111 DRSP - Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS, órgão integrante
112 da Secretaria Nacional da Assistência Social iniciou a realização de apoio técnico
113 junto a alguns CMAS e Gestão Municipal da Assistência Social, com objetivo tratar
114 sobre a inscrição e fiscalização das organizações da sociedade civil/ entidades na
115 rede SUAS e CNEAS. E que o CEAS/PE, atendendo a solicitação do mesmo, dará
116 apoio na mobilização, entrando em contato com os CMAS do Estado para participar
117 do apoio técnico, a ser ministrado em um único dia, em formato *online*. A
118 programação proposta sugere no turno da manhã a abordagem da parte teórica sobre
119 a inscrição e fiscalização das organizações da sociedade civil/ entidades na rede
120 SUAS. Na sequência, depois do intervalo do almoço será tratada a parte prática do
121 preenchimento do CNEAS, momento que deve ser reservado apenas à gestão
122 municipal, haja vista ser o órgão responsável pelo preenchimento. A programação se
123 dará da seguinte forma: 10:00 – Organizações da Sociedade Civil e a Política da
124 Assistência Social Palestrante: Alessandra Matos Portella 11:30 – Espaço para troca,
125 contribuições e dúvidas 12:00 às 14:00 h – Almoço 14:00 – O sistema CNEAS:
126 preenchimento, atualização e relatórios. Palestrantes: Iuri Franco; Karen Rodrigues e
127 Kamilla Santos 15:30 - Espaço para troca, contribuições e dúvidas 16:00 h –
128 Encerramento. A Conselheira Robélia agradeceu por ter representado o CEAS/PE no
129 **9º Seminário dos Trabalhadores do SUAS**, que ocorrido em São Paulo. O
130 Presidente Carlos informa que o próximo pleno será no dia 28/02/2024, às 13hs, na
131 sede do conselho; **Encerramento** – A assembleia foi encerrada às 15:30hs, e, para
132 constar, eu, Ana Paula Viana Torres, Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente
133 ata, que vai ser lida e aprovada, sendo anexa à lista de presença.